

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2583, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

“Transfere as comemorações do “Dia do Servidor Público” 28/10/2024 (segunda-feira) para o dia 01/11/2024 (sexta-feira) e declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 1º de novembro de 2024 (sexta-feira)”.

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito do Município de Salto Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia 1º de novembro de 2024 (sexta-feira) as comemorações do “Dia do Servidor Público”, e declara ponto facultativo no dia 1º de novembro de 2024 (sexta-feira) nas repartições públicas do município de Salto Grande.

Art. 2º. – O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver funcionamento ininterrupto e essencial.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salto Grande, 18 de outubro de 2024

MÁRIO LUCIANO ROSA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra

RODRIGO STOPA
Diretor Municipal de Assuntos Jurídicos